

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2022, VISANDO A VERIFICAÇÃO DE VIABILIDADE DE FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE MODO A GARANTIR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E CONSULTORIA EM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIO

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A prestação de serviço de contratação de empresa para a realização de atuarial (cálculos atuariais) e realização de compensação previdenciário para que seja feita a verificação de viabilidade de funcionamento do regime próprio de previdência social dos servidores de Taguatinga – To.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS.

a) Fornecimento de informações e subsídios para a formulação do planejamento municipal e formulação de planos setoriais, através de decretos regulamentadores;

3. DA ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2022, VISANDO A VERIFICAÇÃO DE VIABILIDADE DE FUNCIONAMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MODO A GARANTIR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, SEM NECESSIDADE DE RESSEGURO	SV	01
2	SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ANÁLISE, MONTAGEM E ENVIO DE PROCESSOS PARA REALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIO, COM LEVANTAMENTO DE VALORES ATUAIS DE RECEBIMENTO JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS.	SV	22

5. DA VIGÊNCIA

5.1 O período de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Início dos serviços.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS ORÇAMENTOS/PROPOSTA

6.1 O critério de julgamento das propostas/orçamentos será o de **MENOR PREÇO**.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 É responsabilidade de a contratada providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas como impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega prestação dos serviços.

7.2 O prestador para a execução do objeto estará obrigada satisfazer todos os requisitos,

exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.3 Refazer, às suas expensas no todo o(s) serviços(s) em que se verificarem vícios ou incorreções, resultantes da prestação, no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7.4 Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo Gestor do Contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

7.5 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração da estimativa de custos.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;

8.2 - Colocar à disposição da CONTRATADA, espaço físico com internet e toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços;

8.3 - Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes aos serviços a serem executado;

8.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada em contrato, desde que preenchidos as formalidades no mesmo;

8.5 - Fiscalizar a execução deste contrato, apontado vícios e defeitos, e determinar as Correções;

8.6 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

8.7 - Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.8 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8.9- Arcar com despesas com hospedagem, alimentação durante as visitas in loco no Município de Taguatinga-TO e abastecimento do veículo da CONTRTADA na proporcionalidade da locomoção;

09. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1 As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO, na dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento	Fonte
15.20.9.272.2001.2.086	33.90.35/99	1.800.0000.000000

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dos serviços será efetuado por execução mensal, será efetuado em até 30 trinta dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal/ou cada qual pela Secretaria responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.

Poliana Alves de Oliveira
Diretora Executiva do Taguatinga
Previ
Decreto nº 33/2022

Taguatinga-TO. 22/03/2022

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Poliana Alves de Oliveira
Diretora Executiva